

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM nº ____/2025, que denomina Viela Manuel Amabilio de Brito o logradouro público denominado localizado entre a Rua Cáucaso, nº 655, e a Rua Corrientes, Parque Novo Oratório, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado **Viela MANUEL AMABILIO DE BRITO** o logradouro público denominado, atualmente conhecido apenas como viela ou travessa, localizado entre a Rua Cáucaso, nº 655, e a Rua Corrientes, Parque Novo Oratório

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa no local, com os seguintes dizeres:

Viela MANUEL AMABILIO DE BRITO

(Em memória de morador antigo que por mais de 50 anos cuidou e zelou voluntariamente pelo espaço, mantendo viva a história e a natureza do local.)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. **MANUEL AMABILIO DE BRITO**, morador tradicional da região desde 1968, cuja história se confunde com a evolução do bairro e da comunidade local.

Durante décadas, o **Sr. MANUEL AMABILIO** dedicou-se voluntariamente à manutenção e cuidado de uma viela que, originalmente, era apenas um estreito caminho entre terrenos. Com grande carinho e dedicação, cuidava da limpeza, plantava árvores frutíferas, flores e hortaliças, mantendo vivo um espaço de memória, natureza e convivência comunitária.

Mesmo sem qualquer ajuda do poder público, por mais de cinquenta anos ele cuidou da viela como se fosse parte do próprio quintal, criando um pequeno canteiro com diversas plantas — um símbolo de sua ligação afetiva com o local e com os vizinhos.

Esta singela homenagem busca reconhecer essa história de amor à comunidade, à natureza





e ao espaço público, perpetuando a memória de um cidadão que, com atitudes simples e constantes, deixou um legado de cuidado e pertencimento.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2025

Ver. Osvaldinho

VEREADOR

